



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O pleno do conselho municipal de saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; nomeados pelo Decreto Municipal nº 045/2023 de 05/05/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 15 de abril de 2024.

Élide Simone de Oliveira Medeiros  
- PRESIDENTE DO CMS -